

DECRETO Nº 19825/2023

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

| Representantes Governamentais | | | |
|--|--|--|------------------------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Secretaria de Saúde | Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida | Secretaria de Saúde | Iara Anay Charlene Piana Massignan |
| Secretaria de Administração e Finanças | Daniela Pissaia Vieira Dorigoni | Secretaria de Administração e Finanças | Vilmar Possato Duarte |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Marcio Shikasho | Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Jonatan Santin |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Sirlene Pereira Rosa | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Sheila de Col |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Cátia Bonin | Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Rosilei de Godois |
| Departamento de Fomento, Emprego e Renda | Adriani Terezinha Zopeletto | Departamento de Fomento, Emprego e Renda | Cesar Lois Felini |

| Representantes da Sociedade Civil | | | |
|---|---------------------------|---|--------------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Representante do Segmento dos Jovens | Alex Júnior Bachi | Representante do Segmento dos Jovens | Christiana Zelinda Petri |
| Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social | Adilson Alves de Oliveira | Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social | Jaíne Bremm Malaguti |

| | | | |
|--|-------------------------|--|-------------------------|
| Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais | Gilberto da Silva | Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais | Cristiane Denis Geremia |
| Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil | Cristiane Luiza Antunes | Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil | Irene Miranda |
| Entidade Representativa da Criança e do Adolescente | Samara Pietrobom Desch | Entidade Representativa da Criança e do Adolescente | Rozilei Cunha |
| Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais | Elaine Maria Bonato | Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais | Francisca Mendes |

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 19123/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

